



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 47/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JCS AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 53.296.595/0001-30, para locação, limpeza e manutenção preventiva e corretiva de contêineres de lixo. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 28.800,00 (cento e vinte e oito mil e oitocentos reais), o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 09 de Abril de 2026.



Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.